



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
21/01/2022
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação
Euripedes Guimarães
Secretário de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

PORTARIA DE ADIANTAMENTO Nº 005/2022.

Dispõe sobre a concessão de adiantamento, conforme Lei Municipal nº 192/2002, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de **CONCÓRDIA DO PARÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder adiantamento, no valor de R\$=2.000,00 (Dois mil reais), a Senhora **Elizete Paiva Celestino**, (**Secretária de Assistência Social**), nos termos da Lei Municipal nº 192/2002, para atender despesas pequenas e de pronto pagamento da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º- A prestação de contas de que trata o art. 1º obedecerá o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 192/2002.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

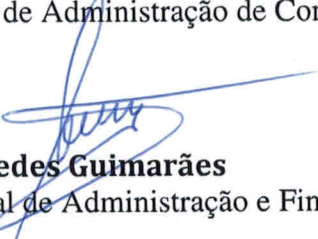
Gabinete do **Prefeito de Concórdia do Pará (PA)**, em 19 de Janeiro de 2022.

ELIAS Assinado de
GUIMARAES forma digital por
SANTIAGO:2 ELIAS GUIMARAES
9516064272 64272
SANTIAGO:295160

Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Concórdia do Pará, em 19 de Janeiro de 2022.


Euripedes Guimarães
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº - Centro - Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará